



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8118 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

administracao@santacruz.rs.gov.br

www.santacruz.rs.gov.br

Edital de Contratação n.º 001/2016

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporário de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 7.576 de 30 de junho de 2016 e Lei Municipal 7.577, de 01 de julho de 2016, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **03 (três) dias úteis – 05/07/2016 a 07/07/2016**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 11hs:30min e das 14:00hs às 17:00hs, após a publicação deste.
3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.
4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.
5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS

8º Lauriana Lamb Ferreira

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES FINAIS GEOGRAFIA

13º Angela Bertazzo da Silva

Santa Cruz do Sul, 04 de julho de 2016

Giovani Vilson Alles
Coordenador do Departamento
de Recursos Humanos

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração

